



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEGOV/DCF - 2022

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Nos termos do art. 28, do Decreto nº 47.792, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV, compete à Diretoria de Contabilidade e Finanças da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEGOV, monitorar, manter e restabelecer a regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa dos cadastros vinculados à Secretaria de Estado de Governo, bem como disponibilizar informações aos órgãos competentes. Desta forma, **DECLARAMOS**, sob penas da lei, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos para a habilitação desta Secretaria, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, CEP: 31630-901, Belo Horizonte/MG.

DECLARAMOS, ainda, que esta Secretaria não se acha inidônea ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Por fim, **DECLARAMOS** estarmos cientes das responsabilidades de declararmos ocorrências posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Vando Argentino Ferreira, Diretor (a)**, em 23/11/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelus Fernandes Lima, Superintendente**, em 23/11/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56124976** e o código CRC **23C7A635**.